



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

PORTARIA Nº 007/2024

DATA: 25 de março de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre o Ponto Facultativo da Câmara Municipal de Vera/MT.

***ELEANDRO MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Vera/MT no dia **28 de março de 2024 (Quinta-Feira Santa)**, em razão do Feriado da Sexta-feira da Paixão, no dia 29 de março de 2024.

Art. 2º - O horário de expediente do Poder Legislativo nos dias 26 e 27 de março de 2024 será das 07h00min às 11h00min.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal suspenderá suas atividades no dia 27 de março, às 11h00min e retornará no dia 1º de abril, a partir das 07h00min em atendimento normal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2024.

ELEANDRO MOREIRA
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.